



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 1/2026/AGT/REI/IFTO, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2026/1 DO
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE SUBSEQUENTE AO
ENSINO MÉDIO PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para ingresso em 2026/1 do curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente ao ensino médio para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO FINAL

Item	Candidato	Classificação (média aritmética item 7 do Edital)	Concorrência	Resultado
01	Alan Vinicius Alves do Santos	7,61	AC*	Aprovado
02	Alcilene Soares Chaves	8,25	AC*	Aprovada
03	Alessandro Santos Martins	7,88	LI_EP	Aprovado
04	Amaildo Barbosa Fernandes Araújo	7,90	AC*	Aprovado
05	Ana Letícia Barros da Silva	7,61	AC*	Aprovada
06	Cássio Rocha da Silva	8,03	AC*	Aprovado
07	Clebe dos Prazeres	5,93	LI EP	Aprovado

	Macedo		-	
08	Douglas Vieira Torres	6,90	AC*	Aprovado
09	Edimilla Carvalho Cirqueira	7,33	AC*	Aprovada
10	Eduardo Monteiro da Silva	7,88	LI_EP	Aprovado
11	Ellen Cristina Gomes Morais de Melo	8,41	LB_EP	Aprovada
12	Fredson Fernando Milhomem dos Santos	5,25	AC*	Aprovado
13	Gabriel Cardoso da Silva	7,66	LI_EP	Aprovado
14	Guilherme Araújo Lopes	8,03	AC*	Aprovado
15	Gustavo da Silva Rodrigues	7,91	AC*	Aprovado
16	Gustavo Henrique Alves de Sousa	9,16	AC*	Aprovado
17	Herlane Carvalho da Silva	7,45	LB_PPI	Aprovada
18	Ingred Ribeiro de Sousa	8,10	AC*	Aprovada
19	Jadson da Silva Pereira	7,25	AC*	Aprovado
20	Jhelyka Lhorrane da Silva e Silva	6,78	AC*	Aprovada
21	Joelma Ferreira Miranda	7,50	AC*	Aprovada
22	Juan de Souza Bezerra	7,88	LI_EP	Aprovado
23	Juliana Ferreira Reis	8,68	AC*	Aprovada
24	Kairo Rodrigues Pinto	6,55	AC*	Aprovado
25	Kauany Sousa Nascimento	7,60	AC*	Aprovada
26	Kleider Otávio Belarmino Mendes	7,00	LI_EP	Aprovado
27	Layllane Gutielle Sousa Pereira	6,00	AC*	Aprovada
28	Leticia Lima dos Santos	6,43	AC*	Aprovada
29	Lilya Késsia Sousa	7,65	AC*	Aprovada

	Milhomem			
30	Mariana Santos Viana	8,06	AC*	Aprovada
31	Marquiel de Souza Silva	7,36	LI_PPI	Aprovado
32	Matheus Ferreira Silva	6,75	AC*	Aprovado
33	Pedro Lucas Santiago Aguiar	6,70	AC*	Aprovado
34	Ramayanne Kevely Marinho da Silva	7,75	LB_EP	Aprovada
35	Rebeca Bispo Vieira	8,39	AC*	Aprovada
36	Renata Mendes Guimarães	doc. inválido	AC*	Desclassificada
37	Rian Pereira dos Santos	7,07	AC*	Aprovado
38	Sara Gabriele Ferreira Carvalho	8,03	AC*	Aprovada
39	Thaís Stefany Alves de Abreu	7,35	AC*	Aprovada
40	Vangila Cristina Sousa Borges	7,20	AC*	Aprovada
41	Wemerson Silva da Conceição	7,38	AC*	Aprovado
42	Willian Marques Palmeira	7,11	LI_EP	Aprovado

* Remanejado devido ausência de documentos comprobatórios de Reserva de Vagas e Ações Afirmativas.

2. DAS MATRÍCULAS, HORÁRIOS E LOCAL

2.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares do *Campus Araguatins* (Bloco C), presencialmente, nos dias 03 ou 04/02/2026 das 8h às 11h ou de 14h às 16h com os documentos necessários para efetivação da matrícula. Em caso de maior de 18 anos, o próprio candidato, e se terceiros, com procuração específica.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1. Curso Técnico em Agropecuária Subsequente:

a) **certidão de nascimento ou casamento (original)**

b) **histórico escolar do ensino médio (original)**, ou declaração de conclusão do ensino Médio (original), para os alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2025 (contendo o resultado de aprovado, e o prazo em que será expedido que deve ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

c) **certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original).**

d) **Carteira de Identidade (original).**

e) **Cadastro de Pessoa Física — CPF** ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (Se tiver conta gov pode baixar pelo sistema)

f) **Título de Eleitor** para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos; **(original)**:

g) **comprovante de votação** de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos; <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

h) **documento de quitação com o serviço militar**, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos; **(original)**

i) **comprovante de endereço residencial (original)**

j) **requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e**, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;

k) **laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência**, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), caso se aplique. **(original)**

4. INÍCIO DAS AULAS

4.1. Data 08/02/2026, Bloco B, Sala 02, turno matutino, às 07h30.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 02/02/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058158** e o código CRC **36FAFF55**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

